



07-04-2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Verbal Nº 088/2022 de 07 de Abril de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, a emissão de decreto estabelecendo a comissão de educação e controle ao combate à poluição sonora, conforme o Art. 6º da Lei Nº 689 de 15 Setembro de 2009, neste município de São Miguel.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o referido requerimento tem como objetivo buscar uma solução plausível para a emissão exagerada e descontrolada de som em vias públicas. A poluição sonora, além de incomodar a população circunvizinha do referido, agride os animais ali próximos, gerando um descontrole irreparável. Tal medida tem amparo legal Lei Nº 689 de 15 de Setembro de 2009, onde em seu Art. 6º estipula a criação de uma comissão responsável pela educação e controle ao combate à poluição sonora.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete da **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**,
São Miguel/RN, 07 de Abril de 2022.

Ver. **JOSÉ NELTO DE CARVALHO** – Solidariedade